



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 54 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA RUA
CASUARINA

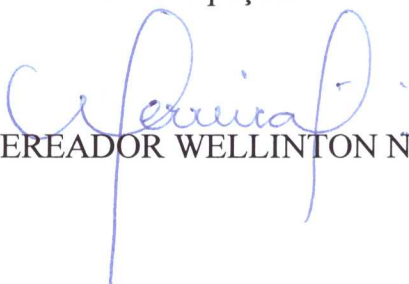
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na RUA CASUARINA, localizada no bairro ROSÁRIO CENTRAL e que faz ligação com a Rua Ionício Teodoro de Oliveira: a) Pavimentação completa no trecho; b) implantação de iluminação pública; c) capina de lotes adjacentes.

Justificativa:

Localizada no conhecido “bairro Rosário Central”, a citada rua possui um pequeno e sinuoso trecho que necessita dessas providências para oferecer mais segurança, conforto, qualidade de vida aos moradores, principalmente diante do surgimento de novas moradias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de Fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR WELLINTON NETTO

